



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 211/2013

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JEVERSON GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Barracão - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Estado: PARANÁ INTERMUNICÍPIO: BARRACÃO - CE: BARRACÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Rerécito	Ativo Exercício
RECEITAS			
Transferências	—	—	534.000,00
Transferências	—	—	104.000,00
Transferências	56.223,36	—	300.000,00
Outras Receitas	—	—	19,18
Outras Receitas	—	—	0,00
DESPESAS			
Outras Despesas	—	—	954.000,00
Outras Despesas	—	—	500,00
Outras Despesas	—	—	500,00
Outras Despesas	12.000,00	—	500,00
Outras Despesas	12.000,00	—	500,00
Outras Despesas	—	—	0,00
DESPESAS COM PESSOAL E SUBSÍDIO			
Despesas com Pessoal	72.250,71	—	500.000,00
Despesas com Pessoal	72.250,71	—	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida	—	—	414.784,20
RECEITAS DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE PREVIDÊNCIA			
Programa Previdenciário	0,00	—	0,00
Programa Previdenciário	0,00	—	0,00
Programa Previdenciário	0,00	—	0,00
Programa Previdenciário	0,00	—	0,00
RESULTADOS NOMINAIS PRINCIPAIS			
Transferências	0,00	22,10	0,00
Transferências	0,00	22,10	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÉCNICAS DE SAÚDE			
Atividade de Saúde	0,00	25%	0,00
Atividade de Saúde	0,00	25%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Receitas de Operações de Crédito	—	—	0,00
Receitas de Operações de Crédito	—	—	0,00
INDICADORES DE EXECUÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Previdenciário	2012	2013	2013
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Reserva de Contingência	—	—	0,00
Reserva de Contingência	—	—	0,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES			
Receitas de Atividades	—	—	0,00
Receitas de Atividades	—	—	0,00
DESPESAS COM AÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES			
Despesas com Ações	—	—	0,00
Despesas com Ações	—	—	0,00
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES			
Receitas de Atividades	—	—	0,00
Receitas de Atividades	—	—	0,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 210/2013 - EXONERA SERVIDORA
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal VERA LÚCIA TONELLI, do cargo de Chefe da Divisão de Programas Sociais, nomeada através do Decreto nº 184/2013, exercendo suas atividades até o dia 15/09/2013.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 211/2013 - NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeado JEVERSON GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 212/2013
 NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.
DECRETA:
 Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULAR
 BRUNO ALBERTO WAGNER
SUPLENTE
 SOELIRA SAVOLDI
TITULAR
 IARA DE SOUZA GNOATTO
SUPLENTE
 MICHELE ROBERTA L. WERNER
TITULAR
 MARINES A. BASSANESI COSTA
SUPLENTE
 VALDINEI BATISTI
TITULAR
 CLEDIR ROSANI BUZZATTO
SUPLENTE
 VERA NADIA PELUSSARI
TITULAR
 FLAVIO ANTONIO CHITOLINA
SUPLENTE
 ANELIS DAL VESCO
TITULAR
 ALICE WERNER
SUPLENTE
 ANELIS DAL VESCO
TITULAR
 ARCAFAR SUL 7 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI
SUPLENTE
 EMÍLIA DIAZ GODINHO DE ALMEIDA
TITULAR
 CARLA SANTIN
SUPLENTE
 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL RESGATANDO VIDAS
TITULAR
 PRISCILA R. DE BORBA SCARIOT
SUPLENTE
 CARLOS GENSER ALVES
TITULAR
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC
SUPLENTE
 MARISA TAFAREL
TITULAR
 MARCIA CARBONI
SUPLENTE
 MARIA PINO SOARES
TITULAR
 USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPLENTE
 SOELY ZANATTO MENEGAZZO
 Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 118/2011 de 20 de setembro de 2011, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 10 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 054/2013
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal FÁTIMA DE JESUS DOS SANTOS KURTZ, referente ao período aquisitivo de 28/02/2003 a 28/02/2008, para ser gozada a partir do dia 02/09/2013 até 30/11/2013, de acordo com o disposto no art. 104, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

O município de Barracão - Prefeitura Municipal torna público que requereu ao IAP, Dispensa de Licença Ambiental para pavimentação com Pedras Irregulares - Trecho Linha Alvorada, Linha São José, Linha Cerro Agudo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 2 (duas) motos novas 125 cilindradas, para atender a demanda dos Departamentos de Agricultura e Serviço Urbano município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital modalidade Pregão Presencial nº 49/2013, vencedora do item: 01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: VEIMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 49/2013.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesse mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/09/2013.
 Alcir Valentim Pigooso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
DECRETO Nº 180/2013
SUMULA: Exonera Servidor de Cargo em Provimento Efetivo, ALCIR VALENTIM PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 771/2011, 330/03 e alterações,
DECRETA
 Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir do dia 12.09.2013, o Servidor Público Municipal PAULO CESAR NUNES, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, Nível A-10, do Grupo Ocupacional 04 - por motivo de pedido do mesmo.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 16 de setembro de 2013.
 Alcir Valentim Pigooso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012.
CONTRATO: Nº 141/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Maran & Maran Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 30 (trinta) dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 215/2013
DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O IMÓVEL QUE IDENTIFICA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
 Art. 1º. Ficam declarados de Interesse Social, para fins de desapropriação, todos os lotes que compõe a quadra nº 64 do Loteamento Teixeira, localizada no perímetro urbano desta municipalidade.
 Art. 2º. A declaração de Interesse Social tem a finalidade de reservar área dentro do perímetro urbano, destinada a instalação do Instituto Tecnológico Federal e da UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
 Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 13 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL